

## REQUERIMENTO

Ao mui digníssimo senhor vereador,

CÉSAR ROBERTO DE DEUS

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

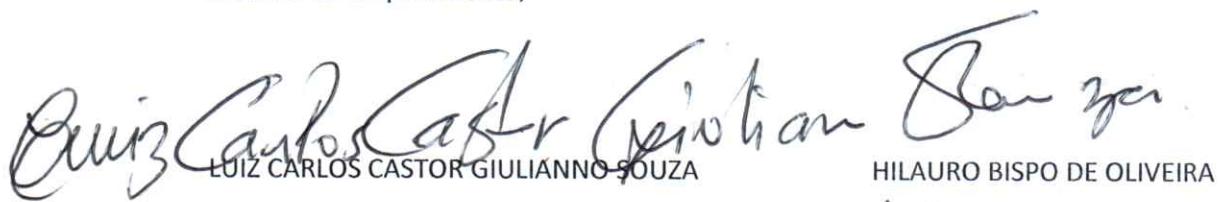
Por meio deste, vimos requerer desta egrégia Casa Legislativa, mui respeitosamente e, com as considerações que se faz jus, que seja elaborado, tramitado e em pauta pertinente apresentado, apreciado e votado, o (PL) "Projeto Lei de Denominação de Prédio Público", a ser conferido a UAPS-II (Unidade de Atenção Primária de Saúde) o qual passará a ser oficialmente denominado "ENFERMEIRA PRISCILA CARDOSO" – obra em andamento – localizado à avenida Carlos Edmundo Landaeta, número 2.545, no bairro Cidade Nova, neste município.

Ante ao exposto, solicitamos nesta oportunidade, que está Instituição representante da nossa sociedade paraisense, relate todos os nossos vereadores que compõem a legislatura 2025/2028, como subscritores da matéria supra mencionada, para que possam ser constituintes desta digna e meritória homenagem, a uma cidadã que fez da sua vida um ato de doação e compromisso para com a saúde e a vida da comunidade do bairro Cidade Nova e, também de outras unidades de saúde pública deste município, por onde passou, ocupando o cargo de enfermeira-chefe. Estamos fazendo referência à enfermeira PRISCILA CARDOSO DA SILVA, servidora pública deste município, que foi brutalmente assassinada no dia 15 de março do ano de 2021, quando saia de seu local de trabalho, a UAPS-I, do bairro Cidade Nova, por volta das 16h00.

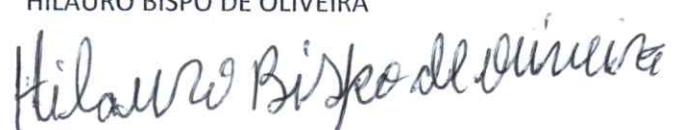
Na confiança de podermos contar com o apoio imprescindível deste PODER LEGISLATIVO, antecipamos os nossos mais sinceros agradecimentos.

Santana do Paraíso, 21 de março, do ano de 2025.

Autores do Requerimento;

  
LUIZ CARLOS CASTOR GIULIANO SOUZA

HILAURU BISPO DE OLIVEIRA



PROTOCOLADO  
21/03/2025  
PML/EMG/SC  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG